



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1599, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Excluir da Portaria/PGJ nº 1385, de 9 de novembro de 2012, as férias do Membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Interrompidas pela
ALESSANDRA CAMPOS MORATO Mat. 612	2º/2012	Junho/ 2012	07 a 25/01/2013 (19 dias)	PT 857, /PGJ, de 24/07/2012

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO